

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 9/2010 de 7 de Janeiro de 2010

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/A, de 10 de Março, em conjugação com o disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, que aprovou a orgânica do X Governo Regional dos Açores, e do n.º 3 do artigo 4.º dos estatutos da associação, sem fins lucrativos, denominada Instituto de Biotecnologia e Biomedicina dos Açores (IBBA), determino o seguinte:

1 - Delegar em Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes, Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, os poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na assembleia geral da associação, sem fins lucrativos, denominada Instituto de Biotecnologia e Biomedicina dos Açores (IBBA).

2 - Ratificar todos os actos que sejam praticados por Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes, Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, em representação da Região Autónoma dos Açores, na assembleia geral do IBBA, até à publicação do presente despacho.

28 de Dezembro de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos,
José António Vieira da Silva Contente.